

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4478616-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****Contratado**

ENGENHEIRA AMBIENTAL 097202-9 Empresa Executora:  
**SIMONY ALINE DALRI**  
 RUA RICARDO KLAAS 35 JOINVILLE  
 ATIRADORES 89203-054 SC Fone: Fax:  
 Fone: 4730291969 Fax: -- CPF:052.974.589-51 Normal  
 sy.dalri@hotmail.com

**Contratante**

**GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE** 00141979000118  
 RODOVIA ALFREDO ANACLETO DA SILVA, KM 1,0  
 SERTÃO DOS CORREAS TUBARAO SC  
 88701-970 (48)36265139

**Resumo do Contrato**

ELABORAÇÃO DE NOVO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA REFERENTES AO EMPREENDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO ENERGÉTICA BRASIL-URUGUAI, VISANDO A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO IBAMA. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE MEIO FÍSICO (CLIMA E HIDROGRAFIA) E AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

Início em : 08/05/2012 Término em : 08/09/2012 Honorários: R\$2.500,00 Valor Obra/Serviço: R\$2.500,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A** 00073957000168  
 CANDIOTA, HULHA NEGRA E ACEGUÁ  
 ZONA RURAL CANDIOTA RS  
 96495-000 (48)32317545

**Assinaturas**

TUBARAO

17/08/2012

SIMONY ALINE DALRI

052.974.589-51

  
 GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
 00141979000118

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico****ART: 4478616-4**Participação Técnica  
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
92 10	H2474	63,00	37
16 ##	H2474	63,00	37

Entidade de Classe

AEANVI

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.**

**As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.**  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.